

PORTARIA Nº 413/2016, DE 13 DE JUNHO DE 2016

Concede licença remunerada à Servidora  
Marilda Angioni.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA à Servidora

MARILDA ANGIONI

cadastro funcional nº 9834, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotada no Departamento de Serviço Social, para participar do Congresso Catarinense de Assistentes Sociais, em Florianópolis - SC, no período de 6 a 8 de julho de 2016.

Blumenau, 13 de junho de 2016.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO